



# Prefeitura Municipal de Pompéia<sup>065</sup>

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2119, DE 10 DE MAIO DE 1993.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE Cr\$ 200.000.000,00, À DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO DO PODER LEGISLATIVO - LEI Nº 1538/93.

ÁLVARO P. JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A : -

Artigo 1º - Fica aberto junto à Secretaria da Câmara Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ ..... \$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros), à dotação orçamentária vigente do Poder Legislativo, abaixo discriminada, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 1538/93 : -

## 1. LEGISLATIVO

### 1.1. - CÂMARA MUNICIPAL

3251 - Transferência a Pessoa

3251 - Inativos ..... Cr\$ 200.000.000,00

T O T A L ..... Cr\$ 200.000.000,00

Artigo 2º - O valor do crédito aberto será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária vigente, abaixo especificada, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 1538/93: -

## 2. EXECUTIVO

### 2.4. - DIVISÃO DE OBRAS

4110 - Obras e Instalações ..... Cr\$ 200.000.000,00

T O T A L ..... Cr\$ 200.000.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 10 DE MAIO DE 1993.

ÁLVARO P. JANUÁRIO  
PREFEITO MUNICIPAL